



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ENCAMINHE-SE

Em, 28 de agosto de 2013.

Julio Cesar Cassilha
Presidente
Julio Cesar Cassilha
Presidente da Câmara de Morretes
Morretes / PR

INDICAÇÃO Nº 143/2013

O Vereador Tadaci Shiosaki, no uso de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores, para que na forma regimental, encaminhe-se a seguinte Indicação:

Sugere ao Executivo Municipal, que se officie ao órgão competente, que sejam verificadas as possibilidades da colocação de redutores de velocidade entre os quilômetros 1 e 2 da Rodovia Estadual Mario Marcondes Lobo (Reta do Porto) sentido Centro/Porto de Cima.

Justificativa

Justifica a autoria da presente proposição, considerando que o referido trecho encontra-se dentro do quadro urbano, embora já esteja sinalizado em partes, necessita-se da colocação do redutor, considerando a entrada da Ceasa no lado esquerdo; mais 100 metros, entrada do Loteamento Graciosa, lado direito; mais 300 metros, entrada 1 do loteamento Ramos, à direita; mais 100 metros entrada 2 do loteamento Ramos, à direita e na frente à esquerda, entrada da Fábrica de Artefatos de Cimento; embora tenha uma lombada defronte a CTM, ainda tem a entrada da Raia, à direita e já a esquerda a entrada da Ponte Alta. Considere-se ainda:

1. Para localização do trecho em referência é Morretes sentido Porto de Cima;
2. Há que se ressaltar a atenção e importância da presente proposição visto que destacamos aqui 3 (três) loteamentos com centenas de casas e várias em construção, aumentando o fluxo de pedestres, veículos onde o risco de acidente é eminente.

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, 28 de agosto de 2013.

Tadaci Shiosaki
Vereador

0390.0000387/2013
Tadaci Shiosaki
Proposta Indicação
28/08/2013 12:43:57
3Y26A17353K

Rua Conselheiro Sinimbú, 50
Fone/Fax: (41) 3462-1386
CEP 83350-000 - Morretes - Paraná
www.morretes.pr.leg.br
camara@morretes.pr.leg.br